



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- Decreto nº 19 de 04 de dezembro de 2019.
- Decreto nº 20 de 04 de dezembro de 2019.
- Decreto nº 21 de 04 de dezembro de 2019.
- Decreto nº 22 de 04 de dezembro de 2019.
- Decreto nº 23 de 04 de dezembro de 2019.
- Decreto nº 24 de 11 de dezembro de 2019.
- Decreto nº 25 de 11 de dezembro de 2019.
- Decreto nº 26 de 11 de dezembro de 2019.
- Decreto nº 27 de 26 de dezembro de 2019.
- Decreto nº 28 de 26 de dezembro de 2019.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

#### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO nº 19 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.232.550,05 (Um milhão e duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos )**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004 de 03 de julho de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.232.550,05 (Um milhão e duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.027 - GESTÃO DO FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.155.923,55
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	76.626,50

**Total por Ação: 1.232.550,05**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.232.550,05**

**Total Suplementado: 1.232.550,05**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18 - Transf FUNDEB 60%	1.232.550,05
<b>Total</b>	<b>1.232.550,05</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 4 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**FRANCIANE DA SILVA PEREIRA**

Tesoureira (a)  
CPF : 033.366.995-92

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**

Prefeito Municipal  
CPF : 403.880.935-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO nº 20 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 722.529,34 (Setecentos e vinte e dois mil e  
quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos ).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 722.529,34 (Setecentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.013 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.529,34
<b>Total por Ação:</b>	<b>122.529,34</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>122.529,34</b>

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF**

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>600.000,00</b>

**Total Suplementado: 722.529,34**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

---

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2019.

---

**FRACIANE DA SILVA PEREIRA**

Tesoureiro (a)  
CPF : 033.366.995-92

---

**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**

Prefeito Municipal  
CPF : 403.880.935-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 21 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 730.900,00 (Setecentos e trinta mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004 de 03 de julho de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 730.900,00 (Setecentos e trinta mil e novecentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**0401 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**2.005 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>

**0501 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.006 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.007 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 51.000,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	70.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 1 - Contratação por Tempo Determinado	192.000,00
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.000,00
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigações Patronais	38.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>449.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>449.000,00</b>

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**2.035 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.900,00</b>

**1003 - FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE**

**2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.500,00</b>

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER**

**2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS**

**2.046 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>730.900,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.007 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	373,84
<b>Total por Ação:</b>	<b>373,84</b>

**2.008 - ENCARGOS ESPECIAIS DA DÍVIDA PÚBLICA**

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	33.490,32
3.2.90.21.00 / 00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.3.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	2.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	38.310,58
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.800,90</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.174,74</b>

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**2.010 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E MEIO AMB.**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**2.011 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, AGUADAS E POÇOS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.460,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.460,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.460,00</b>

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.014 - MANUTENÇÃO DO MAC**

3.1.90.04.00 / 2 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 1 - Contratação por Tempo Determinado	600,00
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.886,86
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigações Patronais	303,75
3.1.90.92.00 / 1 - Despesas de Exercícios Anteriores	618,40
3.3.90.92.00 / 1 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.409,01</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.409,01</b>

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.008 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.61.00 / 1 - Aquisição de Imóveis	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

**1.009 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.61.00 / 1 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.024 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

3.1.90.04.00 / 1 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>

**2.026 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 31.000,00

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER**

**2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado 2.500,00

Total por Ação: 2.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.500,00

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS**

**2.046 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais 54.000,00

Total por Ação: 54.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 54.000,00

**1202 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS**

**1.016 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações 1.000,00

Total por Ação: 14.000,00

**2.047 - MANUTENÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado 75.718,95

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 179.704,34

Total por Ação: 255.423,29

**2.049 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado 22.821,63

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 41.111,33

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais 44.000,00

Total por Ação: 107.932,96

Total por Unidade Orçamentária: 377.356,25

Total Anulado: 730.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2019.

---

**FRANCIANE DA SILVA PEREIRA**

Tesoureira (a)  
CPF : 033.366.995-92

---

**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**

Prefeito Municipal  
CPF : 403.880.935-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 22 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 004 de 03 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 002 de 21 de janeiro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.007 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	50,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2019.

FRACIANE DA SILVA PEREIRA  
Tesoureiro (a)  
CPF : 033.366.995-92

JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA  
Prefeito Municipal  
CPF : 403.880.935-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 23 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 004 de 03 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 002 de 21 de janeiro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**FRACIANE DA SILVA PEREIRA**  
Tesoureira (a)  
CPF : 033.366.995-92

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 403.880.935-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 24 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 424.400,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004 de 03 de julho de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 424.400,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.14.00 / 2 - Diárias - Civil	14.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.400,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>289.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>289.400,00</b>

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.14.00 / 1 - Diárias - Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.029 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>130.000,00</b>

**Total Suplementado: 424.400,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.013 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 2 - Contratação por Tempo Determinado	125.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigações Patronais	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**2.014 - MANUTENÇÃO DO MAC**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>89.400,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 289.400,00**

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.008 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	760,00
4.4.90.61.00 / 15 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.760,00</b>

**1.009 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.024 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.031 - GESTÃO DOS RECURSOS DO AFM**

3.1.90.04.00 / 15 - Contratação por Tempo Determinado	9.200,00
3.1.90.11.00 / 15 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15 - Obrigações Patronais	1.840,00
3.3.90.14.00 / 15 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	19.200,00
3.3.90.36.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>82.240,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>424.400,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**FRANCIANE DA SILVA PEREIRA**  
Tesoureira (a)  
CPF : 033.366.995-92

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 403.880.935-87





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO nº 25 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil  
reais ).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.006 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.013 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>274.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 374.000,00**

**Total Suplementado: 374.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**FRANCIANE DA SILVA PEREIRA**

Tesoureiro (a)  
CPF : 033.366.995-92

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**

Prefeito Municipal  
CPF : 403.880.935-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 26 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 004 de 03 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 002 de 21 de janeiro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.007 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	2.500,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	3.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 1 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**FRANCIANE DA SILVA PEREIRA**

Tesoureira (a)  
CPF : 033.366.995-92

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**

Prefeito Municipal  
CPF : 403.880.935-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 27 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 004 de 03 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 002 de 21 de janeiro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.14.00 / 2 - Diárias - Civil	1.300,00	0,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	10.800,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.800,00</b>	<b>10.800,00</b>
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	7.200,00	0,00
3.3.90.34.00 / 14 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	7.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.029 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**1001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. CIDAD E HABIT**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	8.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.037 - BLOCO DE GESTÃO - IGD SUAS</b>		
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Civil	270,00	0,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.870,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.870,00</b>	<b>2.870,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.870,00</b>	<b>2.870,00</b>

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.046 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	140,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	34.600,00	63,60
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	500,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	33.800,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.685,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	70.161,40
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.725,00</b>	<b>70.725,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.725,00</b>	<b>70.725,00</b>

**1202 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

<b>Total Geral:</b>	<b>138.095,00</b>	<b>138.095,00</b>
---------------------	-------------------	-------------------

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**FRACIANE DA SILVA PEREIRA**  
Tesoureiro (a)  
CPF : 033.366.995-92

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 403.880.935-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 28 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004 de 03 de julho de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.029 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.000,00</b>

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**2.038 - BLOCO DE GESTÃO - IGD BF**

3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.000,00</b>

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS**

**2.046 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	117.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>164.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>164.500,00</b>

**1202 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.047 - MANUTENÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>86.500,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>345.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.758,93
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	85,49
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.017,50
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.861,92</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>73.861,92</b>

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.490,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	11.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	3.200,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.190,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.190,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0401 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**2.005 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.200,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	14.900,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>37.100,00</b>

**0501 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.006 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.200,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.700,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.008 - ENCARGOS ESPECIAIS DA DÍVIDA PÚBLICA**

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	49.648,08
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.648,08</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>49.648,08</b>

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.009 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.000,00</b>

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.010 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO SOCIAL**

4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalações	43.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.000,00</b>

**1103 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**2.044 - APOIO E INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS E LOCAIS**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS**

**2.046 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	291,69
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.499,10
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.790,79</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.790,79</b>

**1202 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS**

**1.015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.047 - MANUTENÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	26.209,21
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.709,21</b>

**2.049 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.709,21</b>

**Total Anulado: 345.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

---

**FRANCIANE DA SILVA PEREIRA**  
Tesoureira (a)  
CPF : 033.366.995-92

---

**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 403.880.935-87